LEI Nº 1309, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2007.

FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO PARA FINS DE INSTALAÇÃO DE ACESSO A INTERNET - PROVEDOR DA COOPERATIVA REGIONAL DE ELETRIFICAÇÃO TEUTÔNIA LTDA- CERTEL, NA LOCALIDADE DE LINHA FRANCESA ALTA, BARÃO/RS.

ADELMO RAUSCHKOLB, Prefeito Municipal de Barão, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro, para fins de instalação de serviços de acesso a INTERNET – provedor da Cooperativa Regional de Eletrificação Teutônia Ltda - Certel, na Localidade de Linha Francesa Alta, Município de Barão.

Parágrafo 1º – Serão construídas duas torres para o acesso a INTERNET na localidade de linha Francesa Alta e a área de cobertura do sinal atenderá as localidades de Linha Francesa Alta, Linha Francesa Baixa, Linha Wilmsenn, Linha General Neto Alto, Linha General Neto Baixo, parte de Linha Camilo e parte de Rodrigues da Rosa.

Art. 2º- O incentivo a que se refere o artigo 1º consistirá no repasse de recurso financeiro, no valor de até R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Art. 3º- O auxílio será repassado diretamente à CERTEL, inscrita no CNPJ nº 897.777.692/0001-91, em parcela única, após

apresentação de laudo de conclusão da obra, emitido pela Secretaria Municipal de Planejamento e ou Setor de Engenharia.

Art. 4º- O Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal do Planejamento, fiscalizará o fiel cumprimento desta Lei, mediante sistema de controle próprio.

Art.5º- As despesas decorrentes da presente Lei correrão pela Secretaria Municipal da Administração – Apoio ao Desenvolvimento Econômico – 3.3.90.39.990100000 – Demais Serviços Terceiros-PJ.

Art.6º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos 21 dias do mês de novembro de 2007.

ADELMO RAUSCHKOLB
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Em 21/11/2007
Secretaria da Administração